

Nº 025 – 19/06/2023

### **“Live” - O tratamento tributário das subvenções e o posicionamento do Superior Tribunal de Justiça – STJ”**

No último dia 16 de junho, a Gerência Tributária da FIEMG realizou uma “Live”, sobre: "O tratamento tributário das subvenções e o posicionamento do Superior Tribunal de Justiça – STJ”.

O evento, que teve a coordenação da Dra. Luciana Mundim Mattos Paixão, Gerente Tributária da Fiemg, contou com a participação da Procuradora da Fazenda Nacional, Dra. Letícia Geremia Balestro e do advogado e Doutor em Direito Tributário Alexandre Alkmin.

Após contextualização, foi abordada a interpretação do Superior Tribunal de Justiça nos acórdãos dos recursos repetitivos do Tema 1.182, no qual a Primeira Seção do STJ definiu não ser possível excluir os benefícios fiscais relacionados ao ICMS (redução de base de cálculo, diminuição de alíquota, isenção, diferimento e outros) da base de cálculo do IRPJ e da CSLL, salvo quando atendidos os requisitos previstos no artigo 10 da Lei Complementar 160/2017 e no artigo 30 da Lei 12.973/2014.

O evento foi transmitido pelo canal oficial da FIEMG no Youtube e está disponível no link: <https://www.youtube.com/watch?v=HpCQ3-X9ScA>

Para mais informações sobre a legislação e jurisprudência, aplicáveis ao tema entrem em contato com a Gerência Tributária, pelo telefone (31) 3263-4378 ou pelo e-mail: [tributario@fiemg.com.br](mailto:tributario@fiemg.com.br).